

matrícula

22381

ficha

1

São Paulo, 15. JAN. 1979

Imóvel: O APARTAMENTO nº 12 localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO A.J.S.", à Rua NANUQUE nº 394, na Vila Hambaguesa, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 85,77 m², área comum de 46,80 m², e área total de 132,57 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,14 % no terreno descrito na matrícula 1 675, à margem da qual sob o R.12, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuintes 080 093 0129-9/ - 080 093 0167-1 e 080 093 0168-1 em área maior).

Proprietários: ANTONIO JACINTO DA SILVA (RG 10 207-60) e s/m. CYBELE ALMEIDA JACINTO (RG 33 701-60), brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 040 326 678-53).

Registro anterior: R. 4/1 675 deste Cartório.

O Oficial Substituto:


Waldemar José Bissa

* * *

R. 1 em 15. JAN. 1979

Pela escritura de 17 de novembro de 1978 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 427, fls. 255), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$880 000,00 a CHRISTIANE FRANÇOISE MARIE JOSÉ VARDI (RG 3 415 138 e CPF 115 636 648-87), francesa, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77 e MAGDALENA VERONIKA KISS (RG 2 216 634 e CPF 091 919 768-04), brasileira, maior, solteira, ambas do lar, domiciliadas nesta Capital.

A escrevente autorizada:


Ana Clara Borges

* * *

R. 2 em 15. JAN. 1979

Pela escritura de 29 de novembro de 1978 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 437, fls. 138), Christiane Françoise Marie José Vardi, já qualificada e s/m. THEODORE ANTAL VARDI (RG 2 606 154 e CPF 115 636 648-87), húngaro, proprietário, domiciliado nesta Capital e Magdalena Veronika Kiss, já qualificada, instituíram o usufruto do imóvel avaliado em Cr\$280 000,00 em favor de THEODORE VARDI (RG 1 346 489) e s/m. MARGUERITE VARDI (RG 1 346 488), brasileiros, proprietários, casados no regime da

(continua no verso)

22381

matrícula

22381

ficha

1

verso

comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 300 584 908-25), constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

A escrevente autorizada:

Ana Clara Borges

Ana Clara Borges

* * *

R. 3 em 20. JEZ. 1985

Conforme carta de sentença expedida em 8 de novembro de 1985 pelo Juízo da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa desta Capital, nos autos de separação consensual (proc. 240/84) de THEODORE ANTAL VARDI e CHRISTIANE FRANÇOISE MARIE JOSÉ VARDI, já qualificados, a parte ideal que possuíam no imóvel correspondente a 50% avaliada em R\$ 9 101 699, juntamente com a parte ideal objeto da matrícula 22 382, foi atribuída a requerente que voltará a usar o nome de solteira CHRISTIANE FRANÇOISE MARIE JOSÉ PRIETO, domiciliada nesta Capital, a Rua Jose Elias, 110. (valor venal proporcional R\$ 12 248 068).

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

Av.4 em 25. JUL 2001

Da escritura referida no R.8, consta que em virtude do falecimento do usufrutuário Theodore Vardi, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 4.431 de 10 de setembro de 1980 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º subdistrito, Jardim Paulista, desta Capital, Marguerite Vardi, tornou-se única titular do usufruto objeto do R.2.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.5 em 25. JUL 2001

Da escritura referida no R.8 e notificação recibo de 2001, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 080.093.0203-1.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

(continua na ficha 2)

matrícula 22381

ficha 2

valor: R\$ 21,14

São Paulo,

Av.6 em 25. JUL 2001

Da escritura referida no R.8 consta que CHRISTIANE FRANÇOISE MARIE JOSÉ PRIETO foi recadastrada como estrangeira sob RNE W-286.154-W. A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.7 em 25. JUL 2001

Da escritura referida no registro seguinte e conforme certidão de casamento extraída do assento nº 29.328, (Lº B-101, fls. 67) do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, consta que por sentença proferida em 23 de maio de 1989 foi convertida em divórcio a separação consensual de Christiane Françoise Marie José Prieto. A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.8 em 25. JUL 2001

Pela escritura de 2 de julho de 2001 lavrada no Cartório do 25º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.409, fls. 44), CHRISTIANE FRANÇOISE MARIE JOSÉ PRIETO (CPF 087.982.288-03); MAGDALENA VERONIKA KISS, domiciliada nesta Capital, à Rua Dr. José Elias nº 110, bem como a usufrutuária MARGUERITE VARDI, do lar, domiciliada em Lauro de Freitas-BA, a Praia do Orange, quadra C-19, lote 07, Vilas dos Atlântico, todas já qualificadas, venderam o imóvel pelo valor de R\$42.000,00 a RICARDO CACHELI (RG 17.706.357-9 e CPF 082.469.118-05), empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MONICA ZAMPOLI CACHELI (RG 18.742.001-4 e CPF 295.238.768-06), gerente de vendas, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Hayden nº 51, aptº 1.102.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 07 de novembro de 2013 - (prenotação nº 417.917 de 21/10/2013) Conforme certidão judicial, expedida em 18 de outubro de 2013, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (nº de ordem: 0011221-22.2010) movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO A.J.S., CNPJ nº 54.202.411/0001-99, contra RICARDO CACHELI, CPF sob nº

continua no verso

22381

matrícula

22.381

ficha

02

verso

082.469.118-05, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 11.189,97, figurando como fiel depositário **Ricardo Cacheli**.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.10 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 01 de agosto de 2014 - (prenotação nº 430.161 de 29/07/2014)

A requerimento datado de 25 de julho de 2014 e conforme certidão judicial expedida em 11 de julho de 2014 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Regional IV - Lapa - desta Capital, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando que **foi ajuizada ação de execução** (Execução de Título Extrajudicial, proc. nº 0012050-95.2013.8.26.0004, distribuída no dia 13 de junho de 2013 à 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - desta Capital) movida por **ALDA BOLOTA CORREIA PEREIRA**, CPF nº 169.876.968-70, em face de **EAGLE EYE IDIOMAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.687.632/0001-63; **RICARDO CACHELLI**, CPF nº 082.469.118-05; e **MONICA ZAMPOLLI CACHELLI**, CPF nº 295.236.768-06 (valor da causa R\$62.642,16).

Escrevente Autorizado

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.11 - PENHORA

Em 23 de maio de 2016 - (prenotação nº 457.140 de 13/05/2016)

Conforme certidão judicial expedida em 13 de maio de 2016, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Execução Civil (número de ordem: 0024017-45.2010) movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **RICARDO CACHELLI**, já qualificado, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$36.205,64, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.12 - PENHORA

Em 14 de julho de 2016 - (prenotação nº 458.165 de 10/06/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 10 de junho de 2016, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil

continua na ficha 03

matrícula

22.381

ficha

03



São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

(Número de Ordem 0012050-95.2013.8.26.0004) movida por **ALDA BOLOTA CORREIA PEREIRA**, CPF nº 169.876.968-70, contra **EAGLE EYE IDIOMAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.687.632/0001-63; **RICARDO CACHELI** e **MONICA ZAMPOLLI CACHELI**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$292.794,48, figurando como fiel depositário Ricardo Cachelli.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.13 - **PENHORA**

Em 14 de julho de 2016 - (prenotação nº 458.165 de 10/06/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 10 de junho de 2016, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0012050-95.2013.8.26.0004) movida por **ALDA BOLOTA CORREIA PEREIRA**, CPF nº 169.876.968-70, contra **EAGLE EYE IDIOMAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.687.632/0001-63; **RICARDO CACHELI** e **MONICA ZAMPOLLI CACHELI**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$292.794,48, figurando como fiel depositária Monica Zampolli Cachelli.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

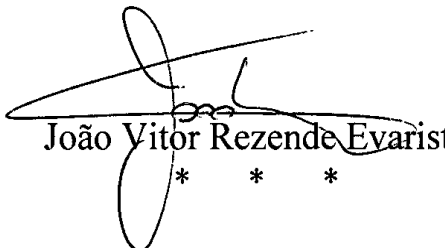
* * *

Av.14 - **PENHORA**

Em 10 de julho de 2018 - (prenotação nº 490.799 de 29/06/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 28 de junho de 2018, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1001296-38.2017.8.26.0004) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO A J S**, CNPJ nº 54.202.411/0001-99, contra **RICARDO CACHELI**, CPF nº 082.469.118-05 e **MONICA ZAMPOLLI CACHELI**, CPF nº 295.236.768-06, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$26.412,88, figurando como fiel depositário Ricardo Cachelli.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

continua no verso

matrícula

22.381

ficha

03

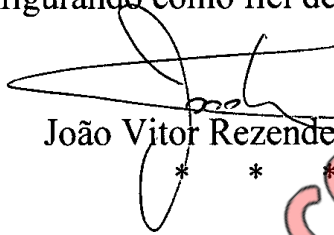
verso

Av.15 - PENHORA

Em 10 de julho de 2018 - (prenotação nº 490.799 de 29/06/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 28 de junho de 2018, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1001296-38.2017.8.26.0004) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO A JS**, CNPJ nº 54.202.411/0001-99, contra **RICARDO CACHELI**, CPF nº 082.469.118-05 e **MONICA ZAMPOLLI CACHELI**, CPF nº 295.236.768-06, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$26.412,88, figurando como fiel depositária Monica Zampolli Cacheli.

Escrevente Autorizado:



João Vitor Rezende Evaristo

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br